



Nº 226
Abril/2013

ALERTA



Órgão de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul e Região

Baile do Trabalhador

Dia 18 de maio, às 22h30min, na Sociedade Aliança

Rodovia SC 416 - Km 18 - Rio Cerro II - Entrada franca. Prestigie!

Diversão também faz parte da vida

Prestigie o Baile do Trabalhador, dia 18 de maio, às 22h30min, na Sociedade Aliança, com animação da Banda Nave Som.

A entrada é franca, com direito a um(a) acompanhante, mediante apresentação do convite, que será entregue pelos diretores nos locais de trabalho. O Baile do Trabalhador é uma promoção do Siticom em homenagem ao Dia do Internacional do Trabalhador, celebrado em 1º de maio, e é destinado ao lazer e confraternização dos trabalhadores e trabalhadoras da Construção e do Mobiliário. Haverá sorteio de três bicicletas.



Baile do Trabalhador é uma das atividades de confraternização e integração promovidas pelo Siticom

1º de maio - Dia Internacional do Trabalhador

Todos os trabalhadores de Jaraguá do Sul e Região querem

melhores SALÁRIOS e condições dignas de TRABALHO



Detalhe do quadro «Operários» de Tarsila do Amaral

INFORMA



Dirigentes do Siticom no Conselho de Saúde



Rosani e Helenice estão no CMS

A presidente do Siticom, Helenice Vieira dos Santos (titular) e a conselheira fiscal da entidade, Rosani Krehnke Petry (suplente) representam trabalhadores de Jaraguá do Sul no Conselho Municipal de Saúde. Mandato é de dois anos.



Curso de Formação

Dirigentes do Siticom participaram do 4º Módulo do Curso de Organização Sindical de Base, dia 18 de abril, no Sindicato (foto), e que foi coordenado pelo assessor de formação da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT, Cícero do Nascimento Amâncio.

O tema do curso foi Saúde do Trabalhador e as ações de intervenção pela melhoria no ambiente de trabalho.

Audiência debate controle sobre as lesões por esforço repetitivo

Com a determinação de transformar Santa Catarina em um estado sem LER (Lesão por Esforço Repetitivo) a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde do Trabalhador, presidida pelo deputado estadual Neodi Saretta (PT), promoveu Audiência Pública dia 28 de fevereiro, no auditório do STIV, para debater a cruel realidade da saúde dos trabalhadores de Jaraguá do Sul e Região. A Audiência foi a primeira de uma série de cinco a serem realizadas até o final do ano em outras regiões do Estado.

Somente em 2011 foram notificados nada menos que 711 mil acidentes de trabalho em todo o Brasil, sendo 27 mil em Santa Catarina. Desse total,



Helenice esteve na Audiência. Ao fundo, médico do trabalho Roberto Ruiz e o deputado Neodi Saretta

2,8% são de doenças do trabalho, percentual considerado ínfimo diante do grande número de lesionados. "Para mudar essa realidade, é preciso que os interesses econômicos não prevaleçam sobre questões éticas e é necessária união entre o movimento social, o poder público e a iniciativa privada", disse a presidente do Siticom, Helenice Vieira dos Santos, que participou da Audiência.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os Trabalhadores integrantes da Categoria Profissional, especialmente aqueles vinculados às empresas Estofados Krause Ltda., Estofados Rech Indústria e Comércio Ltda., Mannes Ltda., Bell Arte Indústria de Estofados Ltda.; Antares Estruturas Pré-fabricadas Ltda., Feeling Estofados Ltda.; Jardim Indústria e Comércio de Móveis Ltda., Estofados Jardim Ltda. e Jardini Móveis e Decorações Ltda, associados ou não ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Mobiliário de Jaraguá do Sul, Guaramirim, Corupá, Schroeder e Massaranduba, com sede à Rua Presidente Epitácio Pessoa, 345, Centro, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) interposição de ação coletiva, visando resguardar e postular direitos trabalhistas diversos, notadamente: adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, b) horas intervalares; e, c) horas extras, para comparecerem no próximo dia onze de maio de 2013 às 8 horas em primeira convocação com o quórum legal ou às 8h30min em segunda convocação, na sede da entidade, no endereço acima, na Cidade de Jaraguá do Sul, com qualquer número de integrantes. Além disso, na mesma ocasião serão submetidos à deliberação os seguintes temas: aprovação para efetuar composição amigável nas ações coletivas já propostas; discussão e aprovação dos descontos futuros, a incidirem sobre o montante do processo coletivo, a título de honorários advocatícios e despesas processuais. A sua presença é indispensável.

Jaraguá do Sul, 15 de abril de 2013.

Helenice Vieira dos Santos - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul, Guaramirim, Corupá, Schroeder e Massaranduba, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 24 de maio de 2013, às 18 horas, em primeira convocação, e às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, em sua sede social, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 345, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul SC para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação por escrutínio secreto, do relatório da diretoria e balanço financeiro, referente ao exercício de 2012, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Jaraguá do Sul, SC, 15 de abril de 2013

Helenice Vieira dos Santos - Presidente

DIA DAS MÃES - 12 DE MAIO DE 2013

Um dia especial dedicado ao amor perfeito

Que todas as mães possam educar seus filhos com dignidade, amor e paz.
Que todos os filhos saibam valorizar o amor incondicional das mães e transmitir, de geração a geração, os ensinamentos inesquecíveis daquela que só quer fazer o bem.



Parabéns a todas as mães trabalhadoras de Jaraguá do Sul e Região

ALERTA^{cut}



Órgão de Comunicação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul e Região.
Epitácio Pessoa, 345.
Fone (047) 3055-0572.
e-mail: siticom@netuno.org.br
Dir. Resp.: Helenice Vieira dos Santos. INFORMA

Queda em altura



Competitividade e mercado

Muitas empresas, na ânsia de ganhar mais em menos tempo, obrigam a horas extras, trabalho noturno, pagamento por produção e subcontratam empreiteiras, o que acaba causando acidentes de trabalho.

Problema grave na Construção

A Norma Regulamentadora (NR) 35, que estabelece os requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, entrou em vigor em 23 de setembro do ano passado, mas o prazo para que as empresas se adequassem à Norma encerrou dia 27 de março de 2013.

É necessário fiscalizar com rigor

A ação fiscalizadora é determinante. O problema é a pouca estrutura de fiscalização do Ministério do Trabalho, às vezes inexistente em muitas cidades.

Quanto mais freqüente for a fiscalização, mais medidas de melhorias são tomadas. É vital treinar e qualificar o trabalhador. Inovação sem treinamento é investir em acidente.

Acidentes são comuns na Construção

Estatísticas da Previdência Social indicam que houve um aumento de 27% em acidentes na construção, desde 2006. Todas as estatísticas apontam que mais da metade dos acidentes fatais (queda em altura) é oriunda da construção civil. Além disso, 40% das fatalidades em acidentes ocorrem no trabalho em altura.

Verifica-se que 44,3% da incidência de acidentes de trabalho, principalmente os acidentes por queda de altura, ocorre na categoria profissional dos serventes.

NR-35 - Trabalho em altura

Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de dois metros do nível inferior, onde haja risco de queda.

Esta Norma Regulamentadora envolve o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

Cabe ao empregador:

a) implementar medidas de proteção estabelecidas nesta Norma; **b)** assegurar realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho; **c)** desenvolver procedimento operacional às atividades rotineiras de trabalho em altura; **d)** realizar avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementar as ações e as medidas complementares de segurança; **e)** adotar as providências para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma; **f)** garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle; **g)** garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma; **h)** assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível; **i)** estabelecer sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura; **j)** assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão...; **k)** assegurar organização e arquivamento da documentação prevista nesta Norma.

Capacitação e treinamento

O empregador deve promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura. Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; **b)** Análise de Risco e condições impeditivas; **c)** Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; **d)** Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; **e)** Acidentes típicos em trabalhos em altura; **f)** Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

O empregador deve realizar treinamento periódico bial e sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações: **a)** mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho; **b)** evento que indique necessidade de novo treinamento; **c)** retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 90 dias; e **d)** mudança de empresa.

Vítimas se recuperam

"Não tenho do que reclamar, tenho mesmo é que agradecer a Deus porque eu nasci de novo". O encarregado de obras João Maria Nunes se emociona quando lembra da queda que sofreu "ao deslocar o guarda corpo de um prédio para outro", na obra do Residencial Novos Caminhos, bairro Jaraguá 84, em Jaraguá do Sul, do Programa Minha Casa Minha Vida do governo federal, e responsabilidade da empresa Sulbrasil, de Blumenau.

João Maria estava sem o cinto de segurança. Foram 12 metros em queda livre, fraturou a coluna, teve duas vértebras e as duas pernas quebradas.

O acidente aconteceu às 14h30min do dia 14 de março. João Maria ainda sofreu perfuração dos pulmões e teve de ser transferido às pressas para Blumenau, onde passou por

cirurgia, ficando cinco dias em coma e 12 dias na Unidade de Terapia Intensiva.

"Estou usando botas ortopédicas e só vou começar a andar daqui a três meses, mas recuperei os movimentos e estou tranquilo, graças a Deus", conta o trabalhador de 47 anos, casado e pai de três filhos adotivos.

No dia 1º de abril aconteceu mais um acidente na mesma obra, vitimando o trabalhador da Shalom Prestadora de Serviços, terceirizada da Sulbrasil.

Ao montar a forma sobre a laje que seria fundida, o armador de ferros Leandro da Luz Silva "pisou em falso e caiu, ficando suspenso pelo cinto de segurança, vindo a bater em um funil", diz a CAT (Comunicação de acidente de Trabalho).

Leandro ficou três dias em tratamento e já retornou ao trabalho.

Viva a classe trabalhadora

Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra desemprego. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho. E toda pessoa que trabalhe tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim

como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social. Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses. O texto é do Artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, documen-

to assinado pelo Brasil e em vigor desde 10 de dezembro de 1948. No entanto, todos sabemos que essa não é a realidade da classe trabalhadora brasileira. Ainda lutamos por melhores salários e condições no ambiente de trabalho. Continuamos na esperança de reduzir a jornada de trabalho e ainda reivindicamos tratamento

digno das chefias, gerências e patrões. Nosso mundo carece de justiça para aqueles que produzem e pouco recebem de volta.

Neste 1º de maio, Dia Internacional do Trabalhador, o Siticom deseja a todos os trabalhadores e trabalhadoras da nossa categoria uma vida digna e um trabalho decente. Conte com a gente!

Vice-presidente do Siticom assume Coordenação Regional da CUT/SC

O vice-presidente do Siticom, Ricardo Adriano Gonçalves, acaba de assumir a Coordenação da Regional Norte da CUT/SC, para um mandato de um ano.

A primeira reunião sob seu comando aconteceu dia 16 de abril, na sede do Siticom, reunindo dirigentes sindicais cutistas de São Bento do Sul, Joinville, Blumenau, além de Jaraguá do Sul. A organização da 4ª Marcha dos Catarinenses e a mobilização das entidades para celebrar o 1º de maio - Dia Internacional do Trabalhador foram os principais assuntos em debate. Ricardo lembra que a Regional teve

dificuldades de se reunir em 2012, por conta das eleições em muitas entidades cutistas.

“A nossa intenção é cumprir o cronograma de

atividades previsto no planejamento. Se conseguirmos, já teremos superado as expectativas”, adianta o diretor do Siticom.



Reunião da Coordenação Regional Norte da CUT/SC aconteceu na sede do Siticom, dia 16 de abril

Marcha dos Catarinenses acontece dia 8 de maio

A 4ª Marcha dos Catarinenses acontece às 14 horas do dia 8 de maio. Entidades sindicais de Jaraguá do Sul devem lotar dois ônibus para participar do ato, em Florianópolis. Organizado pela CMS (Coordenação dos Movimentos Sociais de Santa Catarina), a Marcha pretende demonstrar indignação com a precarização dos atendimentos por parte do governo estadual que se omite dos serviços públicos gratuitos e de qualidade, sobretudo nas áreas de Educação, Saúde e Segurança. A CMS congrega 23 entidades, entre sindicatos e do movimento social.

Desenvolvimento, cidadania e valorização do trabalho

Os diretores do Siticom Ricardo Adriano Gonçalves, Valdir José de Lara e Marcos Antônio Borges representaram os trabalhadores e trabalhadoras de nossa categoria na 7ª Marcha da Classe Trabalhadora, realizada no dia 6 de março, em Brasília.

Aproximadamente 50 mil

trabalhadores e trabalhadoras de todo o Brasil participaram da Marcha, promovida pelas centrais sindicais.

A Marcha tem a missão de chamar a atenção da sociedade e do governo federal sobre as necessidades da classe trabalhadora, entre elas, a redução de jornada, fim

do fator previdenciário, reforma agrária, igualdade de oportunidades entre homem e mulher, valorização de aposentados, 10% do PIB (Produto Interno Bruto) para Educação, 10% do orçamento da União para a Saúde e ações que minimizem os acidentes e doenças do trabalho.



Diretores do Siticom Ricardo Adriano Gonçalves, Valdir José de Lara e Marcos Antônio Borges estiveram na Marcha da Classe Trabalhadora